

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Projeções Fiscais para o Governo Estadual
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS EM VALORES CONSTANTES DE CADA ANO

PROJEÇÃO ORIGINAL

VALORES DO ORÇAMENTO

Em R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2005 (6)		2005 ORÇAMENTO		Ano	PIB
	Valor	% PIB	Valor	% PIB		
I. RECEITA FISCAL (1)	2.663.262	33,25%	2.371.151	29,61%	2005	8.009.200
II. DESPESA FISCAL (2)	2.430.086	30,34%	2.176.290	27,17%	2006	8.259.400
III. RESULTADO PRIMÁRIO (3)	233.176	2,91%	194.861	2,43%	2007	8.589.776
IV. RESULTADO NOMINAL (4)	102.564	1,28%	40.514	0,51%		
V ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA (5)	4.291.229	53,58%	2.825.968	35,28%		

Resultado:

- (1) Receita não financeira = receita arrecadada no exercício - receitas de operações de crédito - receitas de privatização - receitas de aplicação financeira
(2) Despesa não financeira = total da despesa - despesas de juros e amortização da dívida - despesa de concessão de empréstimos com retorno garantido
(3) Resultado primário = receita não financeira - despesa não financeira
(4) Resultado nominal = resultado primário + conta de juros nominais, onde: conta de juros nominais = recebimentos - pagamento de juros decorrentes de operação:
(5) Estoque da dívida pública = estoque da dívida pública excluídos os saldos dos precatório - posição em AGOSTO / 2004
(6) Projeção de crescimento real de 1 % para 2005, 1 % para 2006 e 1 % para 2007 e meta alterada devido reavaliação de estimativas.